



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA N° 239/2020

DATA: 22 DE JULHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRADA RIO DO FOGO MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT COORDENADAS GEOGRÁFICAS INÍCIO: Início: 10°53'18.59"S 55° 1'58.71"O Fim: 10°39'28.38"S 54°42'13.01"O , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

TEREZINHA GUEDES CARRARA, PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ART. 01° - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Nova Santa Helena/MT, tornar pública a APROVAÇÃO do anteprojeto de Recuperação e Manutenção da Estrada Rio do Fogo no Município de Nova Santa Helena-MT, Coordenadas Geográficas: Início: 10°53'18.59"S 55° 1'58.71"O Fim: 10°39'28.38"S 54°42'13.01"O, na Proposta 0459/2020/SIGCON, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
ELABORAÇÃO DO PROJETO	Recuperação e Manutenção da Estrada Rio do Fogo no Município de Nova Santa Helena-MT, Coordenadas Geográficas. Início: 10°53'18.59"S 55°1'58.71"O Fim: 10°39'28.38"S 54°42'13.01"O	ENGENHEIRO CIVIL: Ronan Fonseca Lemos Neto CREA/MT nº 1217039660



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO (A) CIVIL: Kade Richard Diniz Porfirio - CREA/MT nº 044319.

ART. 02º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 22 de julho 2020.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

KADE RICHARD DINIZ PORFIRIO
Responsável pela Aprovação – CREA/MT nº 044319

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 22/07/2020 a 22/08/2020.